



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

PROCESSO: 236/2015

PROTOCOLO: 2533/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00.

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
22/12/2015  
ÀS .....16:00.....Horas  
Ass.: .....F.....

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 236/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.100.000,00, exara o seguinte parecer:

A abertura de crédito especial se faz necessária para aporte de despesas correntes na área de Educação e Saúde, tendo em vista ser assinado ainda este ano, o contrato com a Caixa Econômica Federal referente a venda da folha de servidores.

***A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal que rege:***

*Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

*Igualmente, importante citar que a Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo V, Dos Atos Municipais, também leciona:*



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

*Art. 92. Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com a observância das seguintes normas:*

*d) abertura de créditos extraordinários e até o limite autorizado por lei, de créditos suplementares e especiais."*

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**SEM ASSINATURA**

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo